

## **INDICAÇÃO Nº 03/2023**

**AUTOR: VEREADOR ALCIR STEFANI**

**APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO  
DE 2023**

O Vereador **ALCIR STEFANI**, abaixo firmada, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente Indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Ibiaçá a seguinte indicação:

Indico, que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de realizar a reforma da ponte ou ainda a construção de uma nova estrutura em alvenaria sobre o Rio Araçá, junto à Comunidade de Santa Bárbara, na divisa entre os municípios de Ibiaçá e Sananduva.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela atual situação precária em que se encontra a ponte, conforme se comprova pelas fotos que seguem anexas a presente indicação.

Cumpre salientar que atualmente no local, já não é mais possível o tráfego de veículos maiores como caminhões, colheitadeiras, tratores, entre outros, devido as condições em que a ponte se encontra, se fazendo necessário o desvio dos mesmos por caminhos alternativos, condição essa que dificulta o escoamento da produção agrícola e leiteira do local.

A ponte necessita da troca periódica das pranchas e no momento também se faz necessária a substituição das vigas, pois as mesmas estão comprometidas.

Em razão da situação, sugere-se ao Chefe do Poder Executivo que, estudo a viabilidade de proceder a reforma ou ainda a construção de uma nova ponte local, com a estrutura toda em alvenaria, com altura e largura suficientes para evitar que em dias de chuvas fortes o trânsito se interrompa no local, bem como, para possibilitar o tráfego de caminhões, colheitadeiras, tratores e demais veículos de grande porte com segurança.

Cabe referir que o Vereador Miguel Ângelo Paese, com assento no Poder Legislativo do Município de Sananduva pela bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, também apresentou recentemente Indicação, solicitando providências no local ao Chefe do Poder Executivo daquele município, situação essa que, viabiliza uma parceria entre os municípios para a solução da demanda junto aquela comunidade.

Sendo o que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade e compreensão desta Chefia Executiva, despeço-me subscrevendo.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE IBIAÇÁ – RS.**

Ibiaçá/RS, 27 de março de 2023.

---

**ALCIR STEFANI**  
VEREADOR

**ANEXOS FOTOGRAFIAS**



